

CLIP/EXE/09072021

DOE

09/07/2021

PÁG. 314

PODER EXECUTIVO

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

BEBEDOURO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOURO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

024-COMUNICADO DE ALTERAÇÃO DA DATA DE PROCESSAMENTO DO PREGÃO

Processo 07/2021 Edital 07/2021 Pregão 06/2021

Objeto: Aquisição de Conjuntos motobombas para a Elevatória de Esgoto conforme especificações do Edital e seus Anexos.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro – SAAEB AMBIENTAL COMUNICA a quem possa interessar que a sessão para o processamento do Pregão em epígrafe que estava marcado para o dia 13/07/2021 às 10:00 horas, foi prorrogado para o dia 20/07/2021 às 10:00 horas.

Data: 08/07/2021

Gilmar Aparecido Feltrim

Presidente

038-AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 11/2021 EDITAL 11/2021 Pregão 09/2021

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bebedouro SAAEB AMBIENTAL torna público para conhecimento dos interessados que realizará às 10:00 horas do dia 29/07/2021 no Setor de Licitações de seu edifício licitação na modalidade Pregão Presencial nº 09/2021 que tem como objeto Contratação de empresa para fornecimento de torre de resfriamento de água com 2 células com vazão de 150 m³/h cada para o poço profundo instalado na Rua Prof.^a. M. Cristina de Souza Lima Campos s/n^o - Bairro Jardim Dr. Pedro Paschoal no Município de Bebedouro/SP conforme especificações e condições do Edital

09/2021 e seus anexos.

O Edital 09/2021 está disponível na íntegra no site do SAAEB AMBIENTAL:

<https://www.saaebambiental.com.br>

Maiores informações pelo telefone: 17 3344-5407 ou pelo e-mail:

saaeb.licitacao@bebedouro.sp.gov.br

Bebedouro/SP, 08 de julho de 2021.

Fabio Rocha Caliari

Presidente da Comissão de Licitação

CLIP/DOU/09072021

DOU
SEÇÃO UM

09/07/2021

PÁGS. 153/154

MINISTÉRIO DA SAÚDE

PORTARIA GM/MS Nº 1.562, DE 8 DE JULHO DE 2021

Suspende a transferência de incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes Saúde da Família Ribeirinha (eSFR), Unidades Básicas de Saúde Fluvial (UBSF) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com irregularidades no cadastro de profissionais no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES).

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e considerando a existência de irregularidades no cadastramento de profissionais que atuam a Atenção Primária à Saúde identificadas no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde - SCNES, por duas competências consecutivas, resolve:

Art. 1º Suspender a transferência de incentivos financeiros referentes às Equipes de Saúde da Família (eSF), Equipes Saúde da Família Ribeirinha (eSFR), Unidades Básicas de Saúde Fluvial e Agentes Comunitários de Saúde na competência financeira Maio de 2021, dos municípios constantes nos Anexos I, II e III a esta Portaria, que apresentaram duplicidade no cadastro de profissionais no SCNES por duas competências consecutivas.

Parágrafo único. As informações sobre suspensão de que trata essa Portaria estão disponibilizadas no endereço eletrônico do e-Gestor AB da Secretaria de Atenção Primária (SAPS) do Ministério da Saúde.

Art. 2º A partir da regularização da informação do profissional no SCNES, o custeio do incentivo financeiro é reestabelecido automaticamente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO ANTÔNIO CARTAXO QUEIROGA LOPES

ANEXO I

EQUIPES (INE) SUSPENSAS POR DUPLICIDADE PROFISSIONAL NA COMPETÊNCIA FINANCEIRA MAIO DE 2021

UF	IBGE	Município	INE	Tipo de equipe
SP	350610	BEBEDOURO	0001623540	Equipe Saúde da Família